

PORTARIA CGJ Nº 1.607, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa Juízes Substitutos para responderem pela 9ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **GILVAN DE SANTANA OLIVEIRA**, titular da 9ª Vara Cível da Capital, estará em gozo de férias no período de 04 a 23/11/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **ROBERIO MONTEIRO DE SOUZA**, designado para responder pelo 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente pela 9ª Vara Cível da Capital, no período de **04 a 08/11/2024**, em razão das férias do Magistrado titular, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Designar o Juiz Substituto **RAFAEL MAIA CORREA**, designado para responder pela 15ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente pela 9ª Vara Cível da Capital, no período de **09 a 23/11/2024**, em razão das férias do Magistrado titular, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

*Redisponibilizada por incorreção

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 31/10/2024
REDISPONIBILIZADA POR INCORREÇÃO
NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 1º/11/2024